



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto Aquisição de corrente de aço soldada e chumbadores tipo Parabolt, destinados à manutenção do sistema de bombeamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), visando garantir a fixação adequada dos equipamentos, a segurança operacional e a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE.

2– JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção do sistema de bombeamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), garantindo a fixação adequada da bomba e a segurança da estrutura de sustentação.

A corrente de aço soldada e os chumbadores tipo Parabolt são materiais indispensáveis para a execução da manutenção, proporcionando resistência mecânica, estabilidade e segurança na instalação do equipamento. A substituição desses componentes visa evitar falhas no sistema de bombeamento, reduzir riscos de interrupção das operações e assegurar o funcionamento contínuo da ETE.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para garantir a continuidade dos serviços de tratamento de esgoto prestados pelo SAAE, preservando a eficiência operacional e evitando prejuízos ao serviço público.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 23/07/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG

CNPJ: 19 405 760/0001-07

Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro

Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000

Telefax: (37) 3383-1400

E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,

5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,

5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,

5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).

5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.

6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 20 de julho de 2026.

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE